

## Ficha de Informação Normalizada

<b>Designação</b>	Conta de Depósitos à Ordem Millennium Empresa																
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Empresa (Micro, Pequenas e Grandes Empresas)																
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem																
<b>Meios de Movimentação</b>	Ordem de Transferência, Sistemas de <i>Homebanking</i> , Cartão de Débito, Cheque e Levantamento de numerário nas contas em Euros.																
<b>Moeda</b>	Euros (EUR), Dólar americano (USD), Dólar da Nova Zelândia (NZD), Dólar australiano (AUD), Dólar canadiano (CAD), Dólar de Hong Kong (HKD), Franco suíço (CHF), Yuan Renminbi Chinês (CNY), Coroa dinamarquesa (DKK), Libra esterlina (GBP), Iene do Japão (JPY), Dirham Marroquino (MAD), Lira Turca (TRY), Coroa norueguesa (NOK), Zloty da Polónia (PLN), Coroa sueca (SEK), Rand da África do Sul (ZAR) e Coreia do Sul (KRW-WON).																
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: 500€ ou equivalente na respetiva moeda																
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)																
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável																
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável																
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.																
<b>Comissões e Despesas</b>	<p><b>Manutenção de Conta:</b></p> <p><b>Clientes geridos na Rede Empresas, Corporate e Large Corporate:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critérios</th> <th>Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Crédito &lt; 250.000€</td> <td>16,66€ por mês</td> </tr> <tr> <td>Crédito ≥ 250.000€</td> <td>5,00€ por mês</td> </tr> <tr> <td>Crédito ≥ 2.000.000,00€</td> <td>Isento</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Clientes de outras Redes:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Critérios</th> <th>Comissão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Crédito &lt; 10.000€</td> <td>7,50€ por mês</td> </tr> <tr> <td>Crédito ≥ 10.000€</td> <td>5,00€ por mês</td> </tr> <tr> <td>Crédito + Património Financeiro ≥ 50.000€</td> <td>Isento</td> </tr> </tbody> </table> <p>O Património Financeiro não engloba saldo à ordem nem seguros de empresas. Crédito corresponde ao saldo médio total mensal de crédito, a saber: Aluguer Longa Duração (ALD); Conta Corrente/Descoberto (CCC); Conta Empréstimo (CEM); Crédito Assinatura (CRA); Cartão de Crédito (CRT); Empréstimo (EMP – MLS/ILS/CLS); Factoring (FAC); Leasing (LEA); Letras/Livranças (LSC).</p>	Critérios	Comissão	Crédito < 250.000€	16,66€ por mês	Crédito ≥ 250.000€	5,00€ por mês	Crédito ≥ 2.000.000,00€	Isento	Critérios	Comissão	Crédito < 10.000€	7,50€ por mês	Crédito ≥ 10.000€	5,00€ por mês	Crédito + Património Financeiro ≥ 50.000€	Isento
Critérios	Comissão																
Crédito < 250.000€	16,66€ por mês																
Crédito ≥ 250.000€	5,00€ por mês																
Crédito ≥ 2.000.000,00€	Isento																
Critérios	Comissão																
Crédito < 10.000€	7,50€ por mês																
Crédito ≥ 10.000€	5,00€ por mês																
Crédito + Património Financeiro ≥ 50.000€	Isento																

## Ficha de Informação Normalizada

<b>Comissões e Despesas (Cont.)</b>	<p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<b>Facilidades de Descoberto</b>	<p>A pedido dos Titulares, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p><b>Condições de Utilização:</b> através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/pagamento permanentes ou pontuais.</p> <p><b>Cientes geridos na Rede Empresas, Corporate e Large Corporate:</b></p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 25,000%. Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de 2.000,00€, utilizado totalmente durante 30 dias à TAN de 25,000%, a prestação mensal de juros devida será de 41,67€ acrescida de 1,67€ de Imposto do Selo, a que corresponde uma taxa anual efetiva (TAE) de 28,514% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).</p> <p><b>Cientes de outras Redes:</b></p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 22,800%. Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de 2.000,00€, utilizado totalmente durante 30 dias à TAN de 22,800%, a prestação mensal de juros devida será de 38,00€ acrescido de 1,52€ de Imposto do Selo, a que corresponde uma taxa anual efetiva (TAE) de 25,340% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>

## Ficha de Informação Normalizada

<p><b>Ultrapassagem de Crédito</b></p>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p><b>Clientes geridos na Rede Empresas, Corporate e Large Corporate:</b></p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 25,000%.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Para uma ultrapassagem de crédito de 1.500,00€, durante 30 dias, à TAN de 25,000%, a prestação mensal de juros devida será de 31,25€ acrescido de 1,25 € de Imposto do Selo a que corresponde uma Taxa Anual Efetiva (TAE) de 38,514% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).</p> <p><b>Clientes de outras Redes:</b></p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 27,000%.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Para uma ultrapassagem de crédito de 1.500,00€, durante 30 dias, à TAN de 27,000%, a prestação mensal de juros devida será de 33,75€ acrescido de 1,35€ de Imposto do Selo, a que corresponde uma Taxa Anual Efetiva (TAE) de 30,605% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Acresce Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p><b>Outras Condições</b></p>	<p>Os produtos adiante mencionados são disponibilizados, na conta em euros, mediante a prévia contratação da respetiva Solução Integrada de Produtos e Serviços Bancários por contrapartida do pagamento da respetiva comissão de manutenção de conta pacote. Nos casos indicados, o cancelamento da Solução em questão implicará a aplicação do preçário unitário para cada produto e/ou serviço identificado para o efeito.</p>

## Outras Condições (Cont.)

Solução M Empresa		
Comissão de Manutenção Conta Pacote Mensal de 15€ <sup>(1)</sup>		
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento
Manutenção de conta <sup>(2)</sup>	Isenta	7,50€ ou 16,66€ <sup>(1)</sup>
Transferências a crédito SEPA + <sup>(3)</sup> (100 operações por mês civil)	Isenta	1,10€ por transferência <sup>(1)</sup>
Transferências imediatas (5 operações por mês civil)	Isenta	2,00€ por transferência <sup>(1)</sup>
Transferências internacionais recebidas	Isenta	19,23€ por transferência <sup>(1)</sup>
Requisição e entrega de Cheques <sup>(4) (5)</sup> (1 módulo de 5 cheques por mês civil)	Isenta	8,75€ por módulo <sup>(1)</sup>
Cartão Mastercard Débito Empresa (1 cartão)	Isenta disponibilidade	18,00€/cada por ano <sup>(1)</sup>
Cartão de Crédito Silver Empresas <sup>(4) (6)</sup> (2 cartões)	Isenta disponibilidade	30,00€/cada por ano <sup>(1)</sup>
Pagamento de Serviços <sup>(7)</sup>	Isenta	0,34£ por pagamento <sup>(1)</sup>
Seguro de Acidentes Pessoais <sup>(8)</sup>	Isenta	Sem acesso
Seguro de Assistência ao Estabelecimento Comercial e Proteção Jurídica <sup>(8)</sup>	Isenta	Sem acesso

- (1) Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%
- (2) O titular da Solução M Empresa pode agregar até 3 contas filhas que beneficiam de: Isenção de manutenção de conta à ordem; Transferências a crédito SEPA +; Transferências imediatas e Transferências internacionais recebidas
- (3) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 100.000,00€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno, efetuadas no Portal Empresas em millenniumbcp.pt
- (4) Sujeito a decisão de crédito
- (5) Na requisição de cheques são devidos eventuais portes e o Imposto do Selo sobre cada cheque (atualmente de 0,05€), pagos no momento da requisição
- (6) TAE de 18,096% e TAN de 16,000%. Exemplo para limite de crédito de 1.500 euros, pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação, considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 30 euros (acresce Imposto do Selo, atualmente no valor de 1,20€). TAE calculada de acordo o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.
- (7) Na ótica do devedor e ao Estado
- (8) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida

## Ficha de Informação Normalizada

<b>Solução M Empresa Premium</b> <b>Comissão de Manutenção Conta Pacote Mensal de 25€<sup>(1)</sup></b>		
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento
Manutenção de conta <sup>(2)</sup>	Isenta	7,50€ ou 16,66€ <sup>(1)</sup>
Transferências a crédito SEPA + <sup>(3)</sup> (200 operações por mês civil)	Isenta	1,10€ por transferência <sup>(1)</sup>
Transferências imediatas (10 operações por mês civil)	Isenta	2,00€ por transferência <sup>(1)</sup>
Transferências internacionais recebidas	Isenta	19,23€ por transferência <sup>(1)</sup>
Requisição e entrega de Cheques <sup>(4) (5)</sup> (2 módulos de 5 cheques por mês civil)	Isenta	8,75€ por módulo <sup>(1)</sup>
Cartão Mastercard Débito Empresa (2 cartões)	Isenta disponibilidade	18,00€/cada por ano <sup>(1)</sup>
Cartão de Crédito Silver Empresas <sup>(4) (6)</sup> (5 cartões)	Isenta disponibilidade	30,00€/cada por ano <sup>(1)</sup>
Pagamento de Serviços <sup>(7)</sup>	Isenta	0,34£ por pagamento <sup>(1)</sup>
Seguro de Acidentes Pessoais <sup>(8)</sup>	Isenta	Sem acesso
Seguro de Assistência ao Estabelecimento Comercial e Proteção Jurídica <sup>(8)</sup>	Isenta	Sem acesso

(1) Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%

(2) O titular da Solução M Empresa Premium pode agregar até 9 contas filhas que beneficiam de: Isenção de manutenção de conta à ordem; Transferências a crédito SEPA +; Transferências imediatas e Transferências internacionais recebidas

(3) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 100.000,00€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno, efetuadas no Portal Empresas em millenniumbcp.pt

(4) Sujeito a decisão de crédito

(5) Na requisição de cheques são devidos eventuais portes e o Imposto do Selo sobre cada cheque (atualmente de 0,05€), pagos no momento da requisição

(6) TAE de 18,096% e TAN de 16,000%. Exemplo para limite de crédito de 1.500 euros, pago em 12 prestações mensais de juros e reembolso de capital na última prestação, considerando uma comissão de disponibilização de cartão de 30 euros (acresce Imposto do Selo, atualmente no valor de 1,20€). TAE calculada de acordo o D.L. 220/94 de 23 de agosto e arredondada à milésima.

(7) Na ótica do devedor e ao Estado

(8) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida

## Ficha de Informação Normalizada

Módulo M Trade Finance		
Comissão de Manutenção Conta Pacote Mensal de 25€ <sup>(1) (2)</sup>		
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento
Transferências em moedas diferentes de Euros, Coroas Suecas ou Leus Romenos ou, nestas moedas, para países não aderentes à SEPA <sup>(3)</sup> (10 operações por mês civil)	Isenta	0,25% com Min 24,04€ e Máx 120,19€ <sup>(1)</sup>
Comissão de processamento de Remessas Documentárias de Importação	18,75€ <sup>(1)</sup>	37,50€ <sup>(1)</sup>
Comissão de Cobrança de Remessas Documentárias de Exportação	0,0875% com Mín 40,00€ e Máx 145,00€ <sup>(1)</sup>	0,175% com Mín 65,00€ e Máx 270,00€ <sup>(1)</sup>
Comissão de processamento de Remessas Documentárias de Exportação	18,75€ <sup>(1)</sup>	37,50€ <sup>(1)</sup>
Comissão de processamento na abertura de Créditos Documentários de Importação	0,150% a 0,450% com Mín 25,00€ <sup>(1)</sup>	0,300% a 0,900% com Mín 55,00€ <sup>(1)</sup>
Comissão de processamento na abertura de Créditos Documentários de Exportação	40,00€ <sup>(1)</sup>	80,00€ <sup>(1)</sup>

(1) Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%

(2) Valor a aplicar se o Cliente previamente tiver subscrito a Solução M Empresa Premium. Caso contrário, será aplicada uma Comissão de Manutenção Conta Pacote Mensal de 200,00€ acrescida de Imposto do Selo à taxa de 4%

(3) Desde que efetuadas no Portal Empresas em millenniumbcp.pt

**Fundo de Garantia de Depósitos**

Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000€ por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt)

Ficha de Informação Normalizada

<p><b>Instituição Depositária</b></p>	<p>Banco Comercial Português, SA                  Sede: Praça D. João I, 28, Porto.                  Para informações adicionais contacte:                  Telefone: 918 504 504 - 930 504 504 - 961 504 126 - +351 210 042 424                  Disponível todos os dias das 8h às 22h, hora de Portugal Continental.                  O custo das comunicações depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações.                  www.millenniumbcp.pt</p>
<p><b>Validade das Condições</b></p>	<p>Não aplicável</p>

Número de conta de depósitos à ordem:  Data:

Assinatura(s) do(s) Cliente(s):

Abonação de Assinatura(s)  
 (com nº de Colaborador ou procurador bem legível)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_